

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6104/02 N.º 1510 de 14/06/02  
de 03 de junho de 2002

Denomina a Travessa entre a Rua Luiz Gonzaga Rios e a Avenida das Sairas, no bairro Jardim Uirá, de Sarah Suzan Sacilotti de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Travessa entre a Rua Luiz Gonzaga Rios e a Avenida das Sairas, no bairro Jardim Uirá, denominada de Sarah Suzan Sacilotti de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

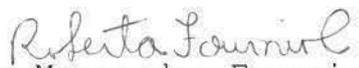
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 479/01 de autoria do Vereador João Bezerra)